



Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Secretaria Municipal de Saúde



DECRETO Nº647 DE 02 DE JULHO DE 2009

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DOS SEGUINTE COMITÊS: "COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA; COMITÊ DE MORTALIDADE INFANTIL E NEONATAL; E COMITÊ DE ALEITAMENTO MATERNO", NOMEADOS NO DECRETO Nº580 DE 16/06/2008.

O senhor **Edson Stefano Takazono**, **Prefeito Municipal de Anaurilândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e o no que lhe confere o artigo 90, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município:


DECRETA.

Art 1º Ficam nomeados, em substituição, dois membros dos comitês: **Comitê de Mortalidade Materna, Comitê de Mortalidade Infantil e Neonatal e Comitê de Aleitamento Materno:**

- Representante do Conselho Municipal de Saúde – **José Aparecido Santana** (substituindo – **Maria José Bezerra**)
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **Edilene Tulli** – (substituindo - **Maira Costa dos Santos.**)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Anaurilândia – 02 de julho de 2009.


EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal de Anaurilândia